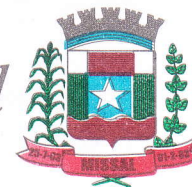


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172, DE 23 DE MARÇO DE 2023

ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL CONCEDIDA POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando os requerimentos protocolados sob o nº 271/2023 e nº 1253/2023,

RESOLVE


Art. 1º - ALTERAR a Promoção vertical concedida pela Portaria 010/2023 de 13 de janeiro de 2023, aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
IRINEU HAMILTON KRUG	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO - K - II	09	12
RENATO ANTONIO GHELLERE	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	GOO - G - I	08	10

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal